

Autoriza abertura de Crédito Especial de Cr\$100.000,00 para pagamento do Subsídio do Prefeito, referente ao exercício de 1964.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial para pagamento do subsídio do Prefeito, referente ao exercício de 1964.
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º fica aberto um Crédito Especial de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros).
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Preeitura Municipal de Inconfidentes, 11 de Janeiro de 1965

Mário Bonanichi
Mário Bonanichi
Prefeito Municipal.

Guilherme E. Souza Engelmann
Guilherme E. Souza Engelmann
Secretário.

Sancionada em 23-2-65.